

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2025

Mês: Fevereiro

Nº VI

CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO)

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

NOME DO FUNCIONÁRIO: Edivam Alves de Lima	Admissão: 04/07/2003	MATRÍCULA 0091
CARGO Auxiliar de Serviços Gerais	LOCAL DE EXERCÍCIO Secretaria Municipal de Educação	

Resolve

Conceder Licença Especial (Prêmio) do(a) servidor(a) **Edivam Alves de Lima** da Prefeitura Municipal de Taperoá por 240 dias, período de 08 meses consecutivos a partir do dia **03/03/2025** até o dia **29/10/2025** referente a 20(vinte) anos de quinquênio a partir do período de 04/07/2003 a 07/04/2012 e de 11/06/2012 á 05/09/2023. Há registros no seu período laborado de Licenças sem Remuneração (Licenças Sem Vencimento de 08/04/2012 a 11/06/2012), publicado no Boletim Oficial do Município datado de 03/02/2025.

CIENTE

LOCAL E DATA Taperoá-PB, 03 de fevereiro de 2025.	ASSINATURA DO SERVIDOR <i>Edivam Alves de Lima</i>
No caso de adiamento de licença, determinar novo período no corrente ano de ____/____/____ a ____/____/____.	

Justifica

Taperoá-PB, 03 de fevereiro de 2025.

George Ciro Monteiro de Farias
George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2025

Mês: Fevereiro

Nº VI

PORTARIA Nº 060/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

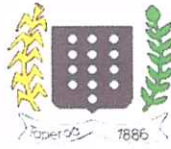
Convocar o Sr. **DANIEL SILVA DINIZ**, para compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Taperoá - Paraíba, em substituição a conselheira Angelita Severiano Dantas Santos que se encontra de férias, referente ao mês de fevereiro de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 03 de fevereiro de 2025.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2025

Mês: Fevereiro

Nº VI

PORTARIA Nº 061/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **EMANUEL RENAN SANTOS LIMA**, matrícula número: 500488, para responder a título de Função Gratificada pelo Cargo de **DIRETOR ESCOLAR da Escola Municipal “Inácio Fonseca de Araújo – 40 Horas** símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao **Diretor Escolar da Escola Municipal “Inácio Fonseca de Araújo – 40 Horas**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

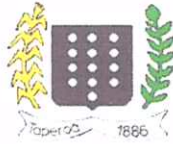
Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 03 de fevereiro de 2025.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2025

Mês: Fevereiro

Nº VI

PORTARIA Nº 062/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o Processo Seletivo de nº 001/2022 e o Edital de Convocação 001/2023;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo para as funções de Diretor e Vice – Diretor das Escolas Municipais de Taperoá / PB.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido a senhora **ILMA LORENA MEIRA CAVALCANTE**, de exercer em Comissão o Cargo de **DIRETOR ESCOLAR da Creche Municipal “Professora Adelaide Andrade De Farias Maciel – Solidariedade, Antônia Ventinha e Aurita Vilar”- 40 Horas**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC – III.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 03 de fevereiro de 2025.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2025

Mês: Fevereiro

Nº VI

PORTARIA Nº 063/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear senhora **ILMA LORENA MEIRA CAVALCANTE**, para exercer em Comissão o Cargo de Coordenadora Educacional da **ESCOLAR MUNICIPAL “Odacy Vilar”** da Secretaria de Educação - SEDUC - constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete a Coordenadora Educacional da **Escolar Municipal “Odacy Vilar”** a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

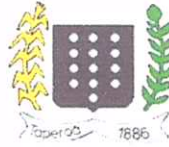
Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 03 de fevereiro de 2025.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2025

Mês: Fevereiro

Nº VI

PORTARIA Nº 064/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a senhora **MARIA APARECIDA SOUZA**, para exercer em Comissão o Cargo de **DIRETOR ESCOLAR da Creche Municipal “Professora Adelaide Andrade De Farias Maciel – Solidariedade, Antônia Ventinha e Aurita Vilar”- 40 Horas**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao **Diretor Escolar da Creche Municipal “Professora Adelaide Andrade De Farias Maciel – Solidariedade, Antônia Ventinha e Aurita Vilar”- 40 Horas**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 03 de fevereiro de 2025.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2025

Mês: Fevereiro

Nº VI

PORTARIA Nº 065/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a senhora **MARIA DO DESTERRO OLIVEIRA** para exercer em Comissão o cargo de **COORDENADORA DA DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC** - constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - II, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

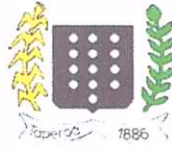
Art. 2º. Compete a **Coordenadora da Divisão de Ensino Fundamental**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 03 de fevereiro de 2025.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2025

Mês: Fevereiro

Nº VI

PORTARIA Nº 066/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a senhora **EFIGÊNIA ARAÚJO FERNANDES** para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA EDUCACIONAL da Creche Municipal Professora Adelaide Andrade de Farias Maciel – Solidariedade, Antônia Ventinha e Aurita Vilar, da Secretaria de Educação - SEDUC** - constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete a **Coordenadora Educacional da Creche Municipal Professora Adelaide Andrade de Farias Maciel – Solidariedade, Antônia Ventinha e Aurita Vilar**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 03 de fevereiro de 2025.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2025

Mês: Fevereiro

Nº VI

PORTARIA Nº 067/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a senhora **JOSEFA DE LEDA DOS SANTOS MARTINS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 187, para responder a título de Função Gratificada pelo Cargo Comissionado de **COORDENADORA EDUCACIONAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC** - constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete a **Coordenadora Educacional da Secretaria de Educação** a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 03 de fevereiro de 2025.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2025

Mês: Fevereiro

Nº VI

PORTARIA Nº 068/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a servidora Municipal **LIGIA FERNANDA OLIVEIRA QUEIROZ** - Professora de Educação Básica I, matrícula nº 5006721, para responder a título de Função Gratificada pelo Cargo Comissionado de Coordenadora de Metas de Desenvolvimento do Ensino Fundamental da Secretaria de Educação - SEDUC - Símbolo CC – 01, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete a **Coordenadora de Metas de Desenvolvimento do Ensino Fundamental da Secretaria de Educação**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 03 de fevereiro de 2025


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2025

Mês: Fevereiro

Nº VI

PORTARIA Nº 069/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o senhor **LEONILDO LINO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0116, para responder a título de Função Gratificada pelo Cargo Comissionado de **COORDENADOR EDUCACIONAL da Escola Municipal “Odacy Vilar”- SEDUC** - constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

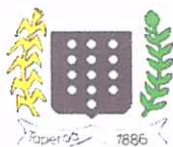
Art. 2º. Compete a **Coordenadora Educacional da Secretaria de Educação** a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 03 de fevereiro de 2025.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2025

Mês: Fevereiro

Nº VI

PORTARIA Nº 070/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:


Art. 1º. Nomear a senhora **ADRIANA FERREIRA GOUVEIA**, Professor A2, matrícula nº 501128, para responder a título de Função Gratificada pelo Cargo Comissionado de **COORDENADORA EDUCACIONAL da Escola Municipal “Dr. Adonias Mello de Queiroz”** - constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

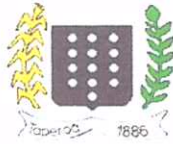
Art. 2º. Compete a **Coordenadora Educacional da Escola Municipal “Dr. Adonias Mello de Queiroz”** a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 03 de fevereiro de 2025.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2025

Mês: Fevereiro

Nº VI

PORTARIA Nº 071/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear senhora **MÔNICA SUELEIDE RODRIGUES ARAÚJO MARTINS**, para exercer em Comissão o Cargo de Coordenadora Educacional da **Escolar Municipal “Severino Ivo de Araújo”** da Secretaria de Educação - SEDUC - constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete a **Coordenadora Educacional da Escolar Municipal “Severino Ivo de Araújo”** a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

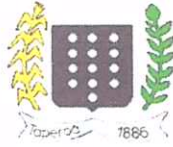
Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 03 de fevereiro de 2025.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2025

Mês: Fevereiro

Nº VI

PORTARIA Nº 072/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Exonerar o senhor **MARCOS LOURENÇO DE ANDRADE**, de exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADOR DO CEO** da Secretaria de Saúde – SES - constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC – III.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 03 de fevereiro de 2025.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2025

Mês: Fevereiro

Nº VI

PORTARIA Nº 073/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o senhor **ALAN NILSON NUNES DE SOUZA**, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADOR DO CEO**, da Secretaria de Saúde - SES - constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao **Coordenador do CEO**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 03 de fevereiro de 2025.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2025

Mês: Fevereiro

Nº VI

PORTARIA Nº 074/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Exonerar a senhora **SILMARA RAYLAMY FARIAS GOUVEIA PEREIRA**, de responder pelo cargo de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL**, da Secretaria de Saúde – SMS - constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC –III.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 03 de fevereiro de 2025.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2025

Mês: Fevereiro

Nº VI

PORTARIA Nº 075/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a senhora **MARIA REGILANE DE FARIAS BEZERRA** para exercer em Comissão o cargo de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA** da Secretaria de Finanças e Planejamento - SEFIP - constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - II, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao **Gerente do Departamento de Tesouraria** a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 03 de fevereiro de 2025.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2025

Mês: Fevereiro

Nº VI

PORTARIA Nº 076/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o Processo Seletivo de nº 001/2022 e o Edital de Convocação 001/2023;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo para as funções de Diretor e Vice – Diretor das Escolas Municipais de Taperoá / PB.

R E S O L V E:

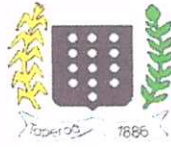
Exonerar a pedido a senhora **JOSENILDA AMARO GOUVEIA**, de exercer em Comissão o Cargo de **DIRETOR ESCOLAR das Escolas Municipal “Manoel Ferreira de Gouveia” e “Manoel Moreira da Silva” - 40 Horas**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC – III.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 03 de fevereiro de 2025.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2025

Mês: Fevereiro

Nº VI

PORTARIA Nº 077/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a senhora **JOSENILDA AMARO GOUVEIA**, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA EDUCACIONAL da Creche Municipal Professora Adelaide Andrade de Farias Maciel – Solidariedade, Antônia Ventinha e Aurita Vilar, da Secretaria de Educação - SEDUC**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

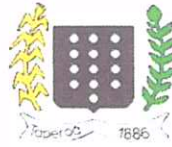
Art. 2º. Compete **Coordenadora Educacional da Creche Municipal Professora Adelaide Andrade de Farias Maciel – Solidariedade, Antônia Ventinha e Aurita Vilar**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 03 de fevereiro de 2025.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2025

Mês: Fevereiro

Nº VI

PORTARIA Nº 078/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o senhor **KELITON DOS SANTOS**, para exercer em Comissão o Cargo de **DIRETOR ESCOLAR das Escolas Municipal “Manoel Ferreira de Gouveia” e “Manoel Moreira da Silva” - 40 Horas**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

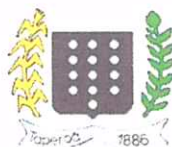
Art. 2º. Compete ao **Diretor Escolar das Escolas Municipal “Manoel Ferreira de Gouveia” e “Manoel Moreira da Silva” - 40 horas**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 03 de fevereiro de 2025.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2025

Mês: Fevereiro

Nº VI

PORTARIA Nº 079/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a senhora **ÉLLIDA MARIA DA SILVA LIMA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 500978, para responder a título de Função Gratificada pelo Cargo Comissionado de **COORDENADORA EDUCACIONAL da Escola Municipal “Melquíades Fernandes Pimenta”** - constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

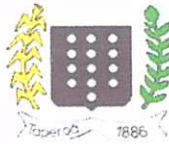
Art. 2º. Compete a **Coordenadora Educacional da Escola Municipal “Melquíades Fernandes Pimenta”** a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 03 de fevereiro de 2025.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2025

Mês: Fevereiro

Nº VI

PORTARIA Nº 080/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a senhora **VANESSA BRITO PEREIRA** para exercer em Comissão o cargo de **COORDENADORA DA DIVISÃO DE ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GABINETE – GAB** - constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete a **Coordenadora da Divisão de Assessoria de Imprensa do Gabinete** a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 03 de fevereiro de 2025.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2025

Mês: Fevereiro

Nº VI

PORTARIA Nº 081/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **SANDOMAR VIEIRA PINTO JÚNIOR**, para exercer em Comissão o cargo de **COORDENADOR DA DIVISÃO DE ESPORTE E LASER** da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETCEL - constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao **Coordenador da Divisão de Esporte e Laser**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 03 de fevereiro de 2025.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2025

Mês: Fevereiro

Nº VI

PORTARIA Nº 082/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **JOSÉ ANÍSIO JUNIOR**, para exercer em Comissão o cargo de **COORDENADOR DA DIVISÃO DE TOMBAMENTO E ALMOXARIFADO** da Secretaria de Administração - SEAD, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

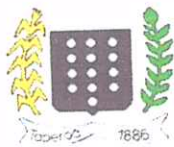
Art. 2º. Compete ao **Coordenador da Divisão de Tombamento e Almojarifado**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 03 de fevereiro de 2025.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2025

Mês: Fevereiro

Nº VI

PORTARIA Nº 083/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

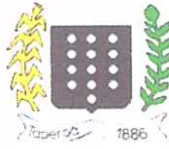
Exonerar o senhor **FLÁVIO EMANOEL FARIAS DE SOUZA**, de exercer em Comissão o cargo de **SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO POLÍTICA** da Secretaria de Coordenação Política - SECOP, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC – I.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 03 de fevereiro de 2025.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2025

Mês: Fevereiro

Nº VI

PORTARIA Nº 084/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o senhor **FLÁVIO EMANOEL FARIAS DE SOUSA** para exercer em Comissão o cargo de **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA** - da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania - SESEG, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC – I, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao **Secretário de Segurança Pública e Cidadania**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 03 de fevereiro de 2025.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2025

Mês: Fevereiro

Nº VI

PORTARIA Nº 085/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o senhor **GEOVANO GONZAGA DE ARAÚJO**, para exercer em Comissão o cargo de **SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO POLÍTICA** da Secretaria de Coordenação Política - SECOP, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC – I, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

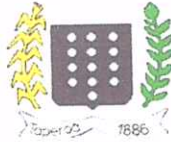
Art. 2º. Compete ao Secretário de Coordenação Política, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 03 de fevereiro de 2025.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2025

Mês: Fevereiro

Nº VI

PORTARIA Nº 086/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:


Art. 1º. Nomear o senhor **SEVERINO JOSÉ DE BRITO**, Motorista, matrícula nº 11096, para responder a título de Função Gratificada pelo Cargo Comissionado de **OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO** - do Município de Taperoá – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - I, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

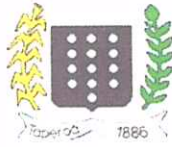
Art. 2º. Compete ao **Ouvidor Geral do Município**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 03 de fevereiro de 2025.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2025

Mês: Fevereiro

Nº VI

PORTARIA Nº 087/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o senhor **ARNÓBIO BARBOZA DE FARIAS**, para responder a título de Função Gratificada pelo Cargo de **Sub Comandante da Guarda Civil Municipal**, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao **Sub Comandante da Guarda Civil Municipal**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 03 de fevereiro de 2025.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2025

Mês: Fevereiro

Nº VI

PORTARIA Nº 088/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:


Art. 1º. Nomear o senhor **CARLOS ROBERTO TRAJANO FILHO**, para responder a título de Função Gratificada pelo Cargo de **Comandante da Guarda Civil Municipal**, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

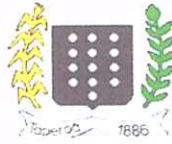
Art. 2º. Compete ao **Comandante da Guarda Civil Municipal**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 03 de fevereiro de 2025.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2025

Mês: Fevereiro

Nº VI

Publicado em 03 de Fevereiro de 2025

EXPEDIENTE



Boletim Oficial
PODER EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito

End.: Rua Ariano Suassuna, Nº 363 - Centro
Cep.: 58.680-000 – Taperoá – PB

Fones: (83) 3463-2581/3463-2035
Email: gabineteTaperoapb@gmail.com